



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

Sub-eixo: Antirracismo e Serviço Social

A “SUTILEZA” DO RACISMO ENTRE ASSISTENTES SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE BELÉM - PA.

SUZANI TAVARES CAMPOS ¹
DANIELA RIBEIRO CASTILHO ²
MARIA ANTONIA CARDOSO NASCIMENTO ²

RESUMO

Esta comunicação discorre sobre racismo e trabalho de assistentes sociais no município de Belém do Pará. O objetivo é contribuir na reflexão concernente a perspectiva metodológica do imbricamento classe social, raça/etnia, gênero na produção de conhecimento e no exercício profissional em Serviço Social com ênfase no racismo que, intensifica as implicações da exploração/opressão, principalmente em mulheres negras. Os dados levantados por meio da aplicação de questionários, inferem que falar sobre implicações do racismo em geral e, no trabalho de assistentes sociais, ainda gera constrangimento, conduta que denuncia a subjetivação forjada pela branquitude e o limite da formação profissional.

Palavras-chave: racismo, trabalho, formação, assistente social.

ABSTRACT

This communication discusses racism and the work of social workers in the Municipality of Belém do Pará. The objective is to contribute to the reflection

1 Estudante de Graduação. Universidade Federal Do Pará

2 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal Do Pará

concerning the methodological perspective of the imbrication of social class, race/ethnicity, gender in the production of knowledge and professional practice in Social Work with an emphasis on racism, which intensifies the implications of exploitation/oppression, especially in women black. The data collected through the application of questionnaires, infer that talking about the implications of racism in general and, in the work of social workers, still generates embarrassment, conduct that denounces the subjectivation forged by whiteness and the limit of professional training.

Keywords: racism, work, formation, social worker.

1. INTRODUÇÃO

A problematização do racismo estrutural e suas derivações (individual e institucional) tem alcançado maior visibilidade na produção de conhecimento em Serviço Social na última década em decorrência da luta dos movimentos sociais que conjugam classe social, raça/etnia, gênero, possibilitando uma redefinição do lugar que o racismo, tradicionalmente, ocupou na formação e na categoria profissional, principalmente a singularidade do racismo, na particularidade do capitalismo no Brasil.

Oliveira (2021), apoiado em Moura, afirma que o fim do escravismo no Brasil e a passagem para o capitalismo dependente não viabilizou a emergência de uma burguesia com projeto nacional democrático, pois o modo escravista, articulado ao capitalismo global, transferiu riquezas e cristalizou desigualdade. Assim, o capitalismo dependente, assenta-se na expansão do mercado mundial por meio da “transferência de valor como intercâmbio desigual” (*Ibidem* p. 171).

Alves (2008), ao analisar a intensificação da precarização do trabalho no capitalismo contemporâneo destaca o prejuízo à subjetividade das(os) trabalhadoras(es) assalariadas(os), impondo dispositivos institucionais baseados na captura da subjetividade do trabalho à lógica capitalista, moldando seu nexos psicofísico para atender a racionalização da produção, uma condição que no Brasil tem sido assegurado pelo racismo e pelo sexismo.

Para Madeira e Gomes (2018, p. 477), como elemento estruturante da sociedade, o racismo

[...] opera estruturalmente na formação social capitalista. Estrategicamente funciona como mecanismo definidor de lugares sociais. Com a atual ofensiva do conservadorismo, as antigas desigualdades advindas do período colonial escravista são reeditadas e tem resultado em profundas violações de direitos humanos, as quais dilaceram e despotencializam essas populações.

Há mais de trinta anos Gonzalez (1982), já advertia para a unidade objetividade/subjetividade no contexto do capitalismo latinoamericano, expressa em práticas discriminatórias e nos limites de mobilidade social, vivenciados pelas pessoas negras devido a internalização de uma noção de autoimagem desfavorável, impactando nas suas aspirações e motivações.

Essa realidade se mostra presente no trabalho das/os assistentes sociais independente da raça e etnia que a/o profissional possua devido o racismo que impera nas instituições da sociedade brasileira, como os espaços sócio-ocupacionais, incidindo na subjetividade da/o profissional e da/o usuária/o. O levantamento de dados para realização da pesquisa ocorreu em 2021 e se caracterizou, pela aplicação de questionários por meio de plataforma virtual contemplando 12 (doze) Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e 05 (cinco) Centros de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), no município de Belém/Pa, perfazendo um total de 12 (doze) assistentes sociais. Destas/es, 08 (oito), se autodeclararam pretas/os, negras/os ou pardas/os e 4 (quatro), brancas.

Esta comunicação encontra-se organizada além dessa introdução e das conclusões, nas seguintes seções: Notas sobre o mundo do trabalho. As interlocutoras. Assistentes sociais e a vivência do racismo.

2. NOTAS SOBRE MUNDO DO TRABALHO

De acordo com Marx (1989), o modo como a humanidade produz e os resultados dela decorrentes, constitui a consciência humana. Segundo o autor, o ato de pensar reflete o comportamento material e o desenvolvimento das forças produtivas, deste modo “[...] não a consciência determina a vida, mas a vida

determina a consciência [...]” (*Ibidem*, p. 193). Assim, para refletir sobre a relação das assistentes sociais negras e o racismo nos CRAS e nos CREAS no município de Belém-PA, faz-se necessário breve resgate do significado do trabalho na sociedade considerando a reiteração de Marx por Netto e Braz (2009, p. 34, grifo dos autores), quando afirmam

[...] o trabalho não transforma apenas a matéria natural, pela ação dos seus sujeitos, numa interação que pode ser caracterizada como o *metabolismo entre sociedade e natureza*. O trabalho implica mais que a relação sociedade/natureza: implica uma *interação no marco da própria sociedade*, afetando os seus sujeitos e a sua organização. O trabalho através do qual o sujeito transforma a natureza [...] transforma também o seu sujeito [...]

O trabalho, portanto, funda o *ser social*, considerando que é por meio dele que os seres racionais podem desenvolver socialmente a capacidade intelectual e criativa, transformando a natureza para atender as necessidades históricas da humanidade. Compreende-se a partir de Antunes (2018), que o trabalho possui um sentido vital e *omnilateral*, ou seja, este sentido contrapõe-se à concepção do trabalho alienado presente na sociedade capitalista carregado de uma visão unilateral humana. O referido autor, destaca o caráter do trabalho abstrato e sua preponderância, característica do modo de produção capitalista, a qual provoca relações unilateralizadas, penosas e aprisionadas. Assim, segundo o autor, apesar da necessidade humana em realizar trabalho de maneira emancipadora e transformadora ser possível em outro modo de sociabilidade, no horizonte do capital, predomina o tipo de trabalho abstrato que aliena e explora o *ser social*.

Ao definir o Capital como um sistema orgânico global, Mészáros (2000, p. 02) diz que

(...) este garante sua dominação, nos últimos três séculos, como produção generalizada de mercadorias. Através da redução e degradação dos seres humanos ao status de meros “custos de produção” como “força de trabalho necessária”, o capital pode tratar o trabalho vivo homogêneo como nada mais do que uma “mercadoria comercializável”, da mesma forma que qualquer outra, sujeitando-a às determinações desumanizadoras da compulsão econômica.

No Brasil a implementação dos governos neoliberais a partir da década de 1990, de acordo com Behring (2008), ocasionou uma reconfiguração da lógica de proteção social para atender à extração de superlucros e à acumulação capitalista, assim, as relações de trabalho foram flexibilizadas e processos de privatização, foram iniciados nos setores da saúde, educação e previdência social, entre outros,

em direção à diminuição dos direitos sociais sob o pretexto da realização de ajuste fiscal.

Também considera-se para a análise a existência da crise estrutural do capital, na medida em que, o capitalismo contemporâneo, segundo Antunes (2000), acentuou a sua lógica destrutiva assumindo a mudança gradativa dos padrões de produção fordistas e tayloristas para formas flexibilizadas, desregulamentadas e terceirizadas, a exemplo do modelo de acumulação flexível, bem como, da substituição do Estado de bem-estar social pela lógica da ordem neoliberal (HARVEY, 2007). Para Antunes (2000, p. 38), isso se dá “[...] porque o capital é incapaz de realizar sua autovalorização sem utilizar-se do trabalho humano. Pode diminuir o trabalho vivo, mas não o eliminar. Pode precarizá-lo e desempregar parcelas imensas, mas não pode extingui-lo”. Ambas alterações, de acordo com o autor, se configuram enquanto tendências do capital, em sua fase monopolista, para responder à sua própria crise, por meio da precarização da força de trabalho e destituição de direitos sociais, mantendo uma relação nefasta entre relações de produção e natureza, dentre outras formas.

De acordo com Antunes (2000), acerca das transformações ocorridas com o fim do Estado de Bem-Estar Social, as mudanças relacionadas ao gerenciamento da força de trabalho e da relação estabelecida com a técnica demonstram “[...] o caráter centralizador, discriminador e destrutivo desse processo [...]” (ANTUNES, 2000, p. 32), alcançando os países imperialistas, porém principalmente aqueles periféricos. Essas transformações no mundo do trabalho, segundo Netto (2012), se materializam por meio de mudanças estruturais e apresentam-se como alternativas do capital de enfrentamento às suas crises inerentes em busca de frear a queda da taxa de lucros que, assim são “(...) parte da dinâmica capitalista — não existe capitalismo sem crise. São próprias deste sistema as crises cíclicas que, desde a segunda década do século XIX, ele vem experimentando regularmente.” (*Ibidem*, p. 415).

Sposati (2018), afirma que embora na concepção a seguridade social defendida na Constituição Federal de 1988 fosse desmercadorizada, na prática o que se assiste é sua mercadorização, identificando a proteção social, como *commodity*. Couto (2010), salienta que atribui-se ao Estado, a responsabilidade em

prover os direitos sociais por meio das políticas sociais, buscando a proteção integral do(a) cidadão(ã), viabilizados de maneira contributiva no caso da previdência social e não contributivos nos campos da saúde e assistência social. De acordo com Boschetti (2009), a seguridade social se estabeleceu enquanto um sistema híbrido que articula direitos: dependentes do trabalho no caso da previdência social; de caráter universal relacionados à saúde e seletivos no tocante à assistência social.

Deste modo, Boschetti (2009), afirma que são reconhecidas as conquistas inerentes à Constituição de 1988, no que se refere à seguridade social, porém destacam-se os limites típicos da ordem capitalista. A referida autora aponta que tais princípios e diretrizes, não foram totalmente realizados, assim como não foi instituído um padrão de seguridade social homogêneo, integrado e articulado, de modo que a seguridade social no Brasil se encontra inconclusa. Atenta-se ao lugar da política de assistência social no modo de produção capitalista, segundo Boschetti (2016), determinada pela lei geral da acumulação capitalista, pois esta não busca superar a pobreza e nem a redução da superexploração da classe trabalhadora, ao contrário, a assistência social, estabelece as condições para assegurar, contraditoriamente, a reprodução da classe trabalhadora servindo à acumulação capitalista, sendo isto alargado em contextos de crise do capital. A política social no Estado capitalista é “[...] destinada a participar do processo de produção e reprodução ampliada do capital” (*Ibidem*, p. 27).

Evidencia, a bibliografia em destaque, que a partir de 2016, houve um aprofundamento do neoliberalismo no Brasil e, de acordo com Behring e Boschetti (2021), conseqüentemente um aumento do *saqueamento* do fundo público em prol do capital, havendo desmonte da seguridade social e retirada de direitos dos(as) trabalhadores(as), quadro este que se acentuou com a eleição de Jair Bolsonaro à presidência, assim,

O ultraneoliberalismo é reforçado também por um reacionarismo violento-neofascista, que se evidencia em discursos e ações de criminalização das lutas sociais e do pensamento de esquerda, que fortalece o negacionismo e persegue a autonomia da pesquisa, da formação e da produção de conhecimento, com ataques virulentos contra as universidades públicas (*Ibidem*, p. 73).

Estas mudanças incidem no cotidiano laboral das(os) assistentes sociais, de

acordo com Raichelis (2020, p. 29), alterando a natureza da/o profissional apresentando-se enquanto

(...) um conjunto de novas situações de trabalho, em relação às quais temos pouco conhecimento empírico acumulado, carecendo de pesquisas que possam capturar o processamento dessas novas formas de organização do trabalho e seus rebatimentos nos conteúdos, significados e organização do trabalho.

Neste sentido há uma parcela significativa de assistentes sociais que sentem o impacto das condições de trabalho precárias nos espaços ocupacionais em que estão inseridos(as). Conforme aponta Raichelis (2013, p. 630), a profissão localiza-se em espaços de trabalho com alta pressão interna causando sofrimento e estresses para assistentes sociais em decorrência de episódios de assédio moral exercidos por chefias, gerando casos depressivos e esgotamento profissional destes(as). Deste modo, compreende-se que a precarização do trabalho, como indica Raichelis e Arregui (2021), não é meramente um acaso, uma vez que, se apresenta como estratégia de reorganização do mundo do trabalho visando a acumulação capitalista sob o comando do capital financeiro, assumindo novas tônicas e intensidades na contemporaneidade, principalmente quando diz respeito a divisão sexual e étnico-racial do trabalho.

3. AS INTERLOCUTORAS

As participantes da pesquisa se declararam mulheres cisgêneras, sendo que destas 87,50% se declaram heterossexuais e 12,50% não informaram a orientação sexual. Quanto à religião, 37,50% eram católicas, 25% protestantes neopentecostais, 12,50% protestantes tradicionais, 12,50% disseram não possuir religião e 12,50% não responderam. Observa-se que não houve identificação com religiões de matriz africana e, que, a somatória dos percentuais protestantes neopentecostais e tradicionais, supera o catolicismo, berço da religiosidade brasileira.

Historicamente, as religiões, principalmente a católica, têm sido relevantes na formação social, política e econômica da sociedade brasileira. Essa relação repercute sobremaneira no exercício de profissões como o Serviço Social, determinando muitas vezes, práticas profissionais orientadas por crenças e valores

religiosos. Tais condutas, têm gerado controvérsias e conflitos diante de pautas como aborto, sexualidade e redução de danos concernente a álcool e outras drogas, conforme observado nos últimos quatro anos. Importante aqui refletir que o exercício profissional deve estar orientado pelos princípios ético-políticos presentes no projeto profissional, cuja estratégia consiste na construção de uma nova ordem social anticapitalista, antirracista e antipatriarcal.

Em relação a moradia, 37,50% das interlocutoras, informaram residir em Belém e 62,50% na região metropolitana de Belém. A faixa etária delas estava disposta nos seguintes quantitativos: 12,50% possuíam entre 25 a 29 anos de idade, 25% tinham entre 35 a 39 anos, 12,50% estavam entre 40 a 44, 12,50% tinham de 45 a 49 anos e 37,50% possuíam de 50 a 54 anos. Ou seja, a maioria da amostra, foi constituída por profissionais experientes.

Quanto a cor e etnia, as participantes se autodeclararam por meio de respostas livres. 25% mencionou ser negra, 12,50% pretas e, a maioria, 62,50%, parda. De acordo com Eurico (2018), diversos estudos seguem a metodologia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), agregando pretos e pardos em um mesmo indicador, a população negra, compreendendo que ambos possuem acesso precários às políticas públicas em relação a outros grupos raciais. O resultado da pesquisa que aponta a autodeclaração de 62,50% como parda, reitera outros estudos e confirma o desconforto de ser negro/a em um país de maioria autodeclarada negra, desde que negro não seja sinônimo de preto, mas de pardo³. Realidade que para Eurico (2018), revela o longo caminho para se chegar à consciência de pertencimento étnico-racial em pessoas com mais melanina na pele.

No tocante ao exercício profissional, 25% desempenhavam suas atividades no CRAS e 75% trabalhavam no CREAS, um dado que reflete a situação do estado do Pará conforme indicam Castilho, Nascimento, Gomes (2021). Com relação à formação profissional, todas interlocutoras informaram ter cursado a graduação em ensino presencial, sendo que 62,50% destas, tinham especialização, 25% cursaram mestrado e 12,50% não responderam. Acerca das funções desempenhadas no

³Não é escopo desta comunicação a discussão sobre colorismo, mas tem sido rico o debate concernente a distinção entre ser negra/o pardo e ser negra/o preta/o.

trabalho, 87,50% responderam que trabalhavam na execução das ações socioassistenciais e 12,50% ocupavam apenas o cargo de gestão dos CRAS e CREAS.

A maior concentração de assistentes sociais na execução, principalmente na política de Assistência Social, é um demonstrativo local do reduzido exercício de poder da categoria. Em relação a admissão nos CRAS e CREAS, todas interlocutoras responderam ter sido admitidas por meio de concurso público, na condição de estatutárias. Em relação ao salário, 25% responderam que, recebiam de dois a três salários mínimos, 37,50% sinalizaram que recebiam de três a quatro salários, 12,50% afirmaram que auferiam de quatro a cinco, 12,50% de cinco a seis salários mínimos e 12,50%, não respondeu. Ou seja, mais de 62%, das interlocutoras, estavam entre as assistentes sociais que recebiam até quatro salários mínimos.

Apesar das interlocutoras informarem ser concursadas, deve-se atentar para a advertência de Raichelis (2020) quando, afirma que nos CRAS e CREAS, percebem-se diversas formas de relações de contrato de trabalho, estatutários e temporários, este último, via terceirização mediada por instituições privadas e organizações não governamentais, que contratam profissionais na modalidade de prestação de serviços socioassistenciais em detrimento da realização de concursos públicos, acarretando fragilidade nos vínculos laborais e insegurança aos/as trabalhadores/as. Uma realidade nacional, que reflete em Belém e remete para o não cumprimento da conquista das 30h semanais para as/os profissionais. Ademais, essa realidade, tem resultado em submissão a péssimas condições de trabalho e salariais, provocando a busca de outro vínculo trabalhista, o que dificulta a possibilidade de participar de atividades como, formação continuada e organização política.

4. ASSISTENTES SOCIAIS E A VIVÊNCIA DO RACISMO

Como salientou-se na introdução desta comunicação o aprofundamento do Serviço Social brasileiro em relação a problematização do racismo e de suas

consequências nas expressões da “questão social”, tem se intensificado a partir de 2012, principalmente com a aprovação da ação afirmativa de cotas raciais para ingresso nas universidades públicas, estimulando discentes e docentes na discussão relativa ao racismo estrutural, isto é, enfrentando com mais vigor o tratamento desigual, superficial dado até então pela produção de conhecimento na área, fato que reflete, no exercício profissional. Segundo Nascimento *et al* (2022), as principais faculdades de Serviço Social da Amazônia, UFPA e UFAM, ainda se ressentem dessa visibilidade nos currículos.

Essa lacuna foi reconhecida pelas interlocutoras quando se observou que 75% informaram não terem nenhum contato direto com a discussão das relações étnico-raciais e 12% ter tido contato de forma parcial na graduação em Serviço Social da UFPA⁴. Na questão aberta, questionou-se de que maneira ocorreu o contato das assistentes sociais com a temática das relações étnico-raciais em nível de graduação e apenas uma respondeu em uma disciplina, demonstrando que tal debate deve ser incorporado ao projeto político pedagógico do curso e por toda comunidade acadêmica. É preciso que tal debate se transforme em ações e atitudes que venham a fortalecer a luta antirracista e anticapitalista, pois o racismo não consiste apenas em uma simples expressão da “questão social, ele tal qual a classe social, define tais expressões das desigualdades existente na sociabilidade capitalista, principalmente a brasileira.

Diversos desafios estão colocados ao Serviço Social brasileiro e a discussão da questão étnico-racial e sua introdução nos currículos continua sendo um deles, na medida em que, isto tem fortes implicações no cotidiano profissional. É possível inferir que o arcabouço que compõe as disciplinas que discutem a questão étnico-racial no curso de Serviço Social em nível de graduação no Brasil revela um modelo de formação profissional ainda apartado das determinações étnico-raciais, como dimensão dos complexos de causalidade que atravessam o debate da “questão social”.

Rocha (2014), discorre sobre a importância que a discussão étnico-racial “[...] saia dos porões acadêmicos e assumia espaço de visibilidade e importância político-

⁴Além da UFPA, existem três faculdades privadas que oferecem curso de Serviço Social presencial.

acadêmica nas pesquisas de pós-graduação, nas atividades de extensão universitária e, sobretudo, no processo de formação profissional” (*Ibidem*, p.181). Posto isto, infere-se que as respostas dadas pelas interlocutoras, fornecem pistas sobre a formação profissional, em particular em Belém, o que apresenta o desafio de repensar a estrutura curricular dos cursos de Serviço Social e suas repercussões no exercício profissional, visto que, a existência de uma lacuna tende a reforçar práticas de racismo institucional e individual no interior dos espaços sócio-ocupacionais.

O racismo institucional ocorre nos órgãos públicos e privados e se materializa nos formatos das políticas sociais. No racismo institucional não é possível identificar, a partir dos sujeitos, de onde partem as práticas racistas, pois estas se encontram arraigadas na estrutura organizacional (ORTEGAL, 2018). O racismo é uma forma de discriminação – silenciosa ou não – que enaltece determinados sujeitos em detrimento de outros apenas em função da sua raça. Tendo em vista essa dimensão, a pesquisa por meio do questionário, ofereceu perguntas abertas que poderiam evidenciar atitudes de naturalização, no cotidiano de assistentes sociais. Tais perguntas foram formuladas da seguinte forma: Você já se sentiu preterido/a em alguma promoção profissional em que se encontrava em iguais condições técnicas à uma pessoa branca? Você já sofreu no exercício profissional alguma situação que remeta a preconceito/discriminação racial (piadas, ofensas, depreciação de costume/religião, etc)? e Você já sofreu e/ou presenciou casos de racismo no exercício profissional?

Nestas três perguntas, 87,5% das interlocutoras responderam que não e 12,5% não responderam. Pode-se considerar que o silêncio, manifesto por quem não respondeu às perguntas, sinalizou uma dor reprimida, mas não escamoteada pela reiteração da ideologia da democracia racial ou da “sutileza” do “racismo à brasileira”. O racismo estruturante das relações sociais capitalistas, presente em todos os períodos históricos da formação social e histórica brasileira, produz formas alienadoras e naturalizantes de se expressar, reforçando um tipo específico de racionalidade/subjetividade, que acaba por impedir, na maioria das vezes, o desvelamento das explorações/opressões vividas no cotidiano familiar, profissional etc. Não se conseguiu relacionar os dados concernente às funções (execução e

gestão) com a identidade racial e étnica, mas do que se observa empiricamente na cidade, essa relação vige, até porque cargos de exercício de poder como a gestão, não são necessariamente definidos pelo domínio técnico, mas pessoal e político partidário e a maioria dos políticos do Pará e de Belém é constituída de homens brancos, seguida de mulheres brancas.

De acordo com Ortegá (2018), Florestan Fernandes, entre as décadas de 1950 e 1960, já chamava atenção para o racismo institucional. Assim, o autor expõe como características deste a existência do racismo cordial que se configura como “a capacidade de operar no cotidiano e produzir apartação sem realizá-lo explicitamente” (*Ibidem*, p. 421) e o racismo sem racistas “a capacidade de operar sem explicitar aquele que o opera” (*Ibidem*, p. 421). Enfrentar o racismo institucional, deve ser percebido como um objetivo estratégico para a efetivação da democracia dentro das instituições, sob pena de inviabilizar ou até mesmo banir qualquer iniciativa nesse sentido nas instituições públicas e privadas. Ao discorrer sobre o mito da democracia racial, Moura (1988), afirma que, a existência de estudos já citados, realizados após a segunda guerra mundial, apontaram a existência de preconceito racial entre os(as) brasileiros(as) contrariando a ideia largamente difundida da existência de uma democracia racial no país quando na verdade

[...] o mito da democracia racial era mais um mecanismo de barragem à ascensão da população negra aos postos de liderança ou prestígio quer social, cultural ou econômico. De outra maneira não se poderia explicar a atual situação dessa população, o seu baixo nível de renda, o seu confinamento nos cortiços e favelas, nos pardieiros, alagados e invasões, como é a sua situação no momento (MOURA, 1988, p. 30).

A interlocução com as assistentes sociais sobre a vivência do racismo teve como referência o uso do quesito raça/cor conforme classificação do IBGE, nos documentos que a/o profissional utiliza como registro no trabalho. Em suas respostas, 50% das profissionais afirmaram que este dado não consta nos registros identificatórios das/os usuárias/os, enquanto que 37,50% respondeu positivamente e 12,50% não respondeu. Este último percentual pode indicar negação, indiferença com os efeitos nocivos nos registros documentais relativos à população negra e suas particularidades nas políticas sociais, haja vista que o conhecimento detalhado dos locais e das pessoas assume papel relevante nas tomadas de decisão da

gestão pública.

A essa pergunta se sucedeu uma questão aberta que solicitava uma justificativa da referida ausência. Apenas uma interlocutora, informou desconhecer os motivos, enquanto as outras, não se posicionaram. Sobre esse tema Eurico (2018), aponta as carências na coleta de dados sobre a população negra e indica a necessidade de ampliação do registro da cor/raça como uma informação fundamental para além das pesquisas relativas às especificidades da população negra, à medida que, segundo a autora, esse dado possibilita uma melhor negociação com os gestores públicos no sentido de ampliar as ações afirmativas para negras/os e indígenas.

Estudos têm chamado atenção para a estrutura racista das políticas sociais desconsiderando não só as contribuições culturais das/os africanos e indígenas para a formação do Brasil como as estratégias de acesso às ações governamentais. O processo de segregação racial dos espaços de poder e, portanto, de acesso, reproduz cada vez mais a desigualdade racial de direitos. E se isto acontece, então as/os assistentes sociais também estão implicadas/os na reprodução e/ou ruptura desta realidade. Uma ilustração dessa realidade pode ser observada quando 75% responderam que a maioria das/os usuárias/os da política social que elas executavam ou administravam, eram negras/os ou pardas/os, 12,50% afirmaram que não tinham como responder e 12,50% não respondeu. Ou seja, mesmo que 25% tenha agido em acordo com a indiferença do registro institucional à raça, as profissionais (75%) não negaram o real, a despeito de terem naturalizado essa identificação pelo injunção econômica da pobreza que atinge historicamente não brancos.

Cabe ressaltar que a autoidentificação não é suficiente em um país que investe desde a primeira formação escolar na ideologia da democracia racial. De todo modo, entende-se que o registro racial e étnico é relevante tal qual o nome, a idade, o sexo, o gênero, território e estado civil, haja vista que esses dados são instrumentos básicos para governos compreenderem a complexidade e diversidade, isto é, as necessidades da classe trabalhadora, principalmente de seu segmento mais empobrecido.

O descaso com o racismo ou a “sutileza” em tratá-lo no trabalho profissional foi notado quando 50% responderam que o espaço sócio-ocupacional em que trabalhavam consideravam as particularidades culturais, os costumes e as crenças da população negra, para 37,5% que responderam não e 12,5%, não responderam. Uma contradição na medida em que as reivindicações dos movimentos sociais negros e indígenas para os prefeitos e governadores dizem respeito ao reconhecimento das tradições nas ações das políticas sociais locais.

A positividade das ações foram, entretanto, avaliadas como realizadas de maneira pontual, especificamente nas “datas alusivas à questão racial”, aparecendo sugestões de que deveriam ser realizados debates cotidianos sobre a questão étnico-racial nos espaços laborais, assim como, a realização de atividades relacionadas ao tema junto aos familiares da população atendida. Sobre a promoção de debates antirracistas, 75% das participantes afirmaram que estes ocorriam no espaço laboral. A maioria das respostas mostravam que as atividades relativas às questões étnico-raciais, quando ocorriam, eram feitas de maneira episódica. Gonzalez (1984), ao refletir sobre o mito da democracia racial, afirmava que este se reatualizava, por exemplo, no carnaval. A autora expunha que a figura da “mulata” era cultuada pontualmente neste momento festivo, a partir da sua hipersexualização, para no final do evento ela retornar ao lugar de inferiorização nas relações sociais, articulando o racismo ao sexismo que incide de maneira mais violenta sobre as mulheres negras. Como o carnaval, tinha-se o dia 13 de maio em celebração à princesa Izabel e não em denúncia a escravização preta por quase 400 anos.

Deste modo, o enfrentamento ao racismo deve ocorrer no cotidiano, com ações que busquem promover a desnaturalização deste e a desmitificação da democracia racial brasileira, na medida em que, assistentes sociais dispõe de um projeto ético-político comprometido com a luta pela superação do racismo.

Sobre a participação em movimento social ou outras organizações coletivas que tem como pauta o enfrentamento do racismo, 87,50% das entrevistadas responderam que não participavam. Um dado emblemático uma vez que Belém registra um ativismo forte em relação ao antirracismo negro. Ademais, assistentes sociais, têm tradição em ativismo em defesa dos direitos como têm sido as ações do

Conjunto CFESS/CRESS relativas ao enfrentamento do racismo. Das 12,50% que afirmaram algum tipo de ativismo social, nenhuma tinha relação como o movimento negro. Franco, Druck, Seligmann-Silva (2010), ao discutirem o enfraquecimento do reconhecimento social e do processo de construção das identidades individual e coletiva destacavam

Consolida-se no imaginário social a noção de descartabilidade das pessoas, de naturalidade da insegurança e da competição de todos contra todos, ancorada na fragilização dos vínculos, nas rupturas de trajetórias profissionais, na perda da perspectiva de carreira (*Ibidem*, 2010, p. 232).

Diante do exposto remete-se às considerações de Gonzalez (1982) ao escrever sobre a necessidade de organização coletiva para o enfrentamento do racismo. A autora afirmava que as desigualdades raciais não são apenas marcas do passado, estas perpetuam-se no presente por meio de estruturas de oportunidades assimétricas em que as pessoas negras possuem desvantagens em relação às pessoas brancas, portanto, pensar um mecanismo baseado na mobilidade social, na perspectiva de mercado e na ascensão individual não garantirá a igualdade racial e nem a superação do racismo.

5. CONCLUSÃO

O ultraneoliberalismo, com sua face hiperautoritária e reacionária que se assiste no Brasil, impõe uma gestão de recursos cada vez mais escassa, especialmente no tocante ao acesso ao mercado de trabalho e financiamento das políticas sociais, que nos últimos quatro anos, foram confundidas com assistencialismo. Soma-se a isso, a depreciação pelo Estado das conquistas oriundas das lutas promovidas pelos movimentos negros, indígenas, de mulheres, feministas e LGBT'S, não raro, estimulando o assassinato de lideranças e dos que resistem publicamente ao modelo imposto.

As reflexões levantadas no desenvolvimento desta comunicação a partir de dados resultantes de uma pesquisa com assistentes sociais trabalhadoras de CRAS e CREAS, em Belém do Pará, ilustram discussões que estão no centro da agenda reacionária do governo federal, como a vinculação majoritária de profissionais às

religiões evangélicas, o baixo salário auferido e a “sutileza” no tratamento dado ao racismo presente no cotidiano de trabalho. Tais inferências, remetem ao processo de formação profissional, isto é, o rebatimento das estruturas de poder e dominação nos componentes curriculares bem como nas outras instituições.

As conclusões possibilitadas partem da premissa de que a formação profissional, particularmente os cursos de graduação, não podem ser responsabilizados pela reatualização do pensamento e práticas ultraconservadoras no Serviço Social e nas outras áreas de conhecimento e profissões, todavia, ela pode contribuir no questionamento dos retrocessos, como as implicações do anticlassismo, antirracismo e antimachismo. No caso específico do racismo, encontra-se em curso uma problematização que, se não aprofunda a discussão da sua dimensão estrutural, o torna tema presente na agenda das entidades organizativas (CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO). Um alento, uma vez que essas, estão mais próximas das/os profissionais do que os espaços de formação, como as faculdades e cursos de serviço social.

O projeto ético-político do Serviço Social, construído ao longo da história da profissão, estabeleceu um posicionamento em defesa da classe trabalhadora e dos povos oprimidos, em direção à ruptura do modo de produção capitalista e das formas de exploração e opressão. Neste sentido, o Código de Ética de Serviço Social de 1993, prevê em seus princípios o compromisso da profissão com o combate às discriminações, dentre estas a racial.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Giovanni Antônio Pinto. A Subjetividade às Avesas: toyotismo e “captura” da subjetividade do trabalho pelo capital. In: **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, vol. 11, n. 2, pp. 223-239, 2008. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cpst/v11n2/a07v11n2.pdf>> Acesso em: 16 jul. 2021.

ANTUNES, Ricardo. Dimensões da Crise Estrutural do Capital. In: **Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 3ª ed. São Paulo:

Boitempo, 2000.

_____. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

_____. **Trabalho e precarização numa ordem neoliberal**. In: La Ciudadania Negada. Políticas de Exclusión en la Educación y el Trabajo. Buenos Aires: Red de Bibliotecas Virtuales CLACSO, 2000 (cap. II). Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/gt/20101010021549/3antunes.pdf>> Acesso em 09 jul. 2021.

BEHRING, Elaine Rosseti. **Brasil em Contra-Reforma**: reestruturação do Estado e perda de direitos.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021.

BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade Social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. In: CFESS, ABEPS (Orgs.). **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CEAD/UNB, 2009.

BOSCHETTI, Ivanete. Tensões e possibilidades da política de assistência social em contexto de crise do capital. In: **Argumentum**, Vitória, v. 8, n. 02, p. 16-29, maio/ago. 2016. Disponível em:<<https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/12800/9944>> Acesso em 15 mai. 2021.

CASTILHO, Daniela Ribeiro; NASCIMENTO, Maria Antonia Cardoso; GOMES, Vera Lúcia Batista. Precarização do Trabalho Profissional da/O Assistente Social na Amazônia Brasileira: Particularidades do Estado do Pará. In: **O Social em Questão**,

Rio de Janeiro, ano XXIV, n. 49, p. 331-354, jan/abr. 2021.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

EURICO, Márcia Campos. A Luta contra as Explorações/opressões, o Debate Étnico-racial e o Trabalho do Assistente Social. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 133, p. 501-514, set./dez. 2018.

FRANCO, Tânia; DRUCK, Graça; SELIGMANN-SILVA, Edith. As Novas Relações de Trabalho, o Desgaste Mental do Trabalhador e os Transtornos Mentais no Trabalho Precarizado. In: **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, n. 35, p. 229-248, 2010.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. In: **Revista Ciências Sociais Hoje**, Rio de Janeiro: ANPOCS, p. 223-244, 1984. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%C3%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf> Acesso em: 15 mai. 2021.

HARVEY, David. **Condição Pós-moderna**. 16a ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

MADEIRA, Zelma; GOMES, Daine de Oliveira Gomes. Persistentes Desigualdades Raciais e Resistências Negras no Brasil contemporâneo. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 133, p. 463-479, set./dez. 2018.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A história dos homens (A ideologia alemã)**. In: K.Marx e F. Engels: história. Organizador [da coletânea] FERNANDES, F. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1989. (Grandes Cientistas Sociais).

MÉSZÁROS, István. A Crise Estrutural do Capital. In: **Outubro Revista**, n. 04, p. 07-15, 2000. Tradução de Álvaro Bianchi. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/a-crise-estrutural-do-capital/> Acesso em: 05 mai. 2021.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo. Editora Ática, 1988.

NASCIMENTO, Maria Antonia Cardoso et. al. Negros e indígenas na Amazônia no contexto da formação em Serviço Social. In: **PROCAD Amazônia 2: formação e trabalho do assistente social no norte e no sul do Brasil**, 2021.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 5ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2009.

NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 111, p. 413-429, jul./set, 2012.

OLIVEIRA, Dennis de. **Racismo Estrutural: uma perspectiva histórico-crítica**. 1. ed. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

ORTEGAL, Leonardo. Relações Raciais no Brasil: colonialidade, dependência e diáspora. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 133, p. 413-431, set./dez., 2018.

RAICHELIS, Raquel. Atribuições e Competências Profissionais Revisitadas — A nova morfologia do trabalho no Serviço Social. In: COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL (COFI/CFESS). **Atribuições Privativas do/a Assistente Social em Questão**. Brasília: CFESS, 2020.

RAICHELIS, Raquel; ARREGUI, Carola C. O Trabalho no Fio da Navalha: nova

morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 140, p. 134-152, jan./abr., 2021.

RAICHELIS, Raquel. Proteção Social e Trabalho do Assistente Social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 116, p. 609-635, 2013.

ROCHA, Roseli. **A Incorporação da Temática Étnico-racial no Processo de Formação em Serviço Social**: avanços e desafios. 2014. Tese (Doutorado em Serviço Social), Escola de Serviço Social, UFRJ, Rio de Janeiro.

SPOSATI, Aldaíza. Descaminho da seguridade social e desproteção social no Brasil. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro. V. 23(7), 2315 -2325. 2018.

,